

Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

JARDIM, 26 de Setembro de 2020.

MELYNNA MACHADO MESCOUTO FIALHO

Juiz(Juíza) da 22ª Zona Eleitoral

## REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600218-70.2020.6.12.0022

PROCESSO : 0600218-70.2020.6.12.0022 REGISTRO DE CANDIDATURA (JARDIM - MS)

RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - JARDIM - MS - MUNICIPAL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

### EDITAL

00014

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MELYNNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral - JARDIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 17 - PSL 06002187020206120022, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de JARDIM.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
17	DANIEL RODRIGO BRANCO LEMOS	DANIEL LEMOS	06002593720206120022

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
17	ISRAEL DENIS	PROFESSOR ISRAEL	06002516020206120022

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

JARDIM, 26 de Setembro de 2020.

MELYNNA MACHADO MESCOUTO FIALHO

Juiz(Juíza) da 22ª Zona Eleitoral

## EDITAL N.º 24/2020 - TRE/ZE022

MUNICÍPIOS: JARDIM E GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

REUNIÃO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PÚBLICA: VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NA RÁDIO E NA TELEVISÃO - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA - ELEIÇÕES 2020

A Doutora Melyna Machado Mescouto Fialho, Excelentíssima Juíza desta 22ª Zona Eleitoral, Comarca de Jardim-MS, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, da Lei n.º 9.504/97, concomitante com o disposto nos artigos 50 e 52 da Lei 9.504/1997; no artigo 53, da Resolução TSE n.º 23.610/2019, com as alterações trazidas pela Resolução TSE nº 23.624/2020), que dispõe sobre o a propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral e Resolução TSE nº 23.606/2019, com as alterações trazidas pela Resolução TSE nº 23.627/2020 - Calendário Eleitoral Eleições 2020, dentre outras providências, TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das emissoras de rádio locais e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2020, nesta jurisdição, que, em 1º de outubro de 2020, às 16h (dezesesseis horas), na sede do Cartório da 22ª Zona Eleitoral/Jardim-MS, localizado na Rua Ten. Ernani de Gusmão, nº 241, Centro, será realizada audiência pública para elaboração do plano de mídia para uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, entre os partidos políticos e as coligações que tenham candidato nesta jurisdição eleitoral.

Na mesma ocasião, serão efetuados SORTEIO para escolha da ordem de veiculação da propaganda em rede de cada partido político ou coligação, para o primeiro dia do horário eleitoral gratuito, bem como de inserções provenientes de eventuais sobras de tempo e DISTRIBUIÇÃO do uso da parcela do horário eleitoral gratuito,

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Excelentíssima Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral-MS e afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Jardim-MS, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Sinngrid Jardim Machado, Analista Judiciário, o digitei e conferi.

SERGIO LOPES DE CARVALHO

Chefe de Cartório/ 22ª ZE/MS

Assina por determinação judicial

## **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600220-40.2020.6.12.0022**

PROCESSO : 0600220-40.2020.6.12.0022 REGISTRO DE CANDIDATURA (JARDIM - MS)

**RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - JARDIM - MS - MUNICIPAL

EDITAL

00015

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral - JARDIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 17 - PSL 06002204020206120022, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de JARDIM.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
17617	BLEINER DE MATOS MACHADO	BLEINER MACHADO	06002602220206120022